



Senadores podem votar novas diretrizes para saque do FGTS

Jonas Pereira/Agência Senado — 21/11/2018



O Plenário pode votar projeto que autoriza os trabalhadores a sacar recursos do FGTS mesmo se pedirem demissão

Pauta também inclui projeto que autoriza a Petrobras a vender 70% da participação na exploração de petróleo no pré-sal para petroleiras particulares. Outros 16 textos podem ser votados

O Plenário do Senado pode votar amanhã projeto que autoriza o saque integral do FGTS até para o trabalhador que pedir demissão.

A proposta é da senadora Rose de Freitas, para quem o trabalhador, que é o dono da conta, é quem deve decidir como e onde aplicar o que lhe pertence.

Hoje só tem direito a saque quem é demitido sem justa causa ou em casos específicos, como aposentadoria, compra de imóvel ou tratamento de determinadas doenças.

A proposta que abre a

pauta de votações autoriza a Petrobras a transferir para petroleiras privadas 70% dos direitos de exploração de petróleo do pré-sal.

O projeto é polêmico e enfrenta resistência da oposição. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, disse na semana passada que só colocará o tema em votação quando for fechado um acordo para que estados e municípios possam receber parte dos recursos arrecadados com a transação.

Outros 16 itens aguardam votação do Plenário. **3**

Proposta limita taxa de comissão em aplicativos de transporte

A Comissão de Constituição e Justiça analisa projeto que limita em até 10% do valor da corrida a taxa cobrada pelas empresas que operam aplicativos de transporte. A norma

deverá valer para corridas individuais e compartilhadas. O autor do projeto, senador Lindbergh Farias, avalia a atual taxa de 20% prejudicial aos motoristas. **3**

Andrew Chahler-Reynolds/Getty Images



Motoristas de empresas como Uber podem ser beneficiados com proposta

Estudantes devem passar a entrar de graça em museus **3**

Mercado de câmbio é tema de debate amanhã **3**



Waldemir Barreto/Agência Senado

No Plenário, os jovens senadores aprovam propostas, que serão analisadas por uma comissão e poderão até virar leis

Jovens senadores aprovam sugestões legislativas

Os 27 jovens senadores aprovaram na sexta-feira três sugestões legislativas. Uma delas criminaliza a intro-

dução de espécime vegetal exótica no país. Outra institui nas escolas uma semana de combate e prevenção ao

abuso e exploração sexual de crianças. E a terceira inclui o respeito à diversidade nos princípios da educação. **2**

Criança em abrigo pode ser protegida por política nacional específica

Crianças e adolescentes em situação de abandono ou afastados do convívio familiar podem ser protegidos por um marco regulatório. Esse é o objetivo de projeto recém-apresentado por Marta Suplicy. **4**

Relação do cidadão com o poder público não exigirá reconhecimento de firma

Uma lei que entrou em vigor na sexta-feira dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos na relação do cidadão com o poder público. A lei também institui o Selo de Desburocratização. **2**



Exposição comemorativa dos 30 anos da Constituição Cidadã

de 22 de outubro a 16 de dezembro
Salão Negro do Congresso Nacional

Mais informações: cn.leg.br/visite



Jovens senadores aprovam três sugestões de projetos

Proteção à flora natural brasileira, combate ao abuso sexual de menores e respeito à diversidade foram os temas das propostas analisadas pelos estudantes no encerramento da edição deste ano



OS PARTICIPANTES DO Projeto Jovem Senador aprovaram na sexta-feira, em Plenário, três sugestões legislativas, identificadas como projetos de lei do Senado Jovem (PJSs). Os textos serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e, se aprovados, tramitarão como projetos de lei do Senado (PLSs).

O PJS 1/2018 criminaliza a introdução de espécime vegetal exótica no país. A pena prevista é de três meses a um ano de detenção, além de multa. Segundo os componentes da Comissão Nísia Floresta, que apresentou o texto, a medida visa preservar a flora natural, que pode ser ameaçada por espécimes trazidas sem autorização. O texto incorporou uma emenda da Comissão Cecília Meireles, que relatou o PJS 1.

O jovem senador Leonardo Coelho (RJ) lembrou que a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 1998) criminaliza a introdução de animais exóticos, mas é negligente sobre a flora.

Também foi aprovado o PJS 2/2018, que institui no



Projeto Jovem Senador reúne 27 estudantes, um de cada estado e do DF

ambiente escolar a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na semana de 18 de maio.

Nessa data, em 1973, a menina Araceli Cabrera Crespo desapareceu no Espírito Santo. Ela estava com 8 anos e foi assassinada após ter sido drogada e estuprada. A jovem senadora Aymê Tavares (RR) lembrou que o crime continua impune.

Quatro emendas oferecidas pela Comissão Sobral Pinto ao projeto da Comissão Cecília Meireles foram acolhidas.

A terceira proposta aprovada (PJS 3/2018) inclui entre os princípios da educação nacional o respeito à diversidade.

De autoria da Comissão

Sobral Pinto, a proposta estabelece que a diversidade deve incluir, por exemplo, religião, raça e orientação sexual.

Quatro emendas da Comissão Nísia Floresta foram incorporadas ao projeto.

O jovem senador Wagner Almeida (SE) ressaltou que o Brasil é multicultural e diverso, o que justifica a aprovação do projeto. A sessão foi presidida pelo jovem senador Antony Victor da Silva (AL).

Paulo Paim (PT-RS) participou da sessão. Ele lembrou que muitos jovens senadores de anos anteriores hoje são vereadores. E que sugestões apresentadas em outras edições foram aprovadas pelo Senado e tramitam na Câmara. — É uma experiência que eles levam para a vida.

Lei simplifica relação entre cidadão e poder público

Entrou em vigor na sexta-feira a lei que dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos na relação entre o cidadão e o poder público.

A Lei 13.726 simplifica procedimentos administrativos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e institui o Selo de Desburocratização. A norma se originou do substitutivo da Câmara ao PLS 214/2014, do senador Armando Monteiro (PTB-PE). A proposta foi aprovada pelo Senado em setembro.

De acordo com o texto, algumas exigências embutiam um “custo econômico ou social” maior do que o “eventual risco de fraude”.

A lei flexibiliza a exigência da certidão de nascimento e restringe os casos em que pode ser cobrado o título de eleitor. Também dispensa a obrigatoriedade de firma reconhecida para autorizar viagem de menor, se os pais estiverem no embarque.

O texto prevê que, quando um órgão público não emitir uma certidão exigida por outro

setor, o usuário pode escrever e assinar uma declaração para comprovar a regularidade de sua situação. Se a declaração for falsa, o cidadão fica sujeito a sanções administrativas, civis e penais.

O Selo de Desburocratização e Simplificação servirá para estimular práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários. Os órgãos ou entidades que receberem o selo serão inscritos no Cadastro Nacional de Desburocratização.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEG

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Discursos dos senadores e avisos da Mesa.

TER

CI Agências reguladoras

9h Sabatina de três indicados para compor as diretorias das Agências Nacionais de Mineração, Energia Elétrica e Telecomunicações.

CAE Mercado de câmbio

10h Audiência sobre regulação do mercado de câmbio. Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica está convidada.

CE Aprovação automática

10h Na pauta, texto que proíbe a aprovação automática de estudantes.

BRASIL-ARGENTINA Plano de ação

10h Análise do plano de ação do grupo.

CMO Obras irregulares

11h Audiência pública a respeito de obras com irregularidades graves identificadas pelo Tribunal de Contas da União. Às 14h30, às 16h e às 18h, reuniões extraordinárias.

CRA Etanol de milho

11h Análise do relatório de avaliação da política pública dos Programas Garantia-Safra e de Aquisição de Alimentos. Após, audiência para debater produção de etanol de milho no Centro-Oeste. Os ministros da Agricultura, de Minas e Energia e do Meio Ambiente estão convidados.

CE Federalização do ensino básico

11h30 Audiência sobre a federalização do ensino básico. A secretária de Educação Básica do MEC é uma das convidadas.

CMA Alerta sobre consumo de água

11h30 Proposta sobre prazo para que conste em embalagem alerta de consumo responsável de água está na pauta.

CAS Distrofia muscular de Duchenne

14h Audiência sobre a qualidade de vida das pessoas com distrofia muscular de Duchenne. A presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves está convidada.

CÓDIGO COMERCIAL Relatório

14h30 Análise do relatório.

QUA

MP 851/2018 Fundos patrimoniais

14h30 A comissão da medida provisória que cria fundos patrimoniais para financiar projetos de interesse público analisa relatório.

MP 853/2018 Funpresp

14h30 A comissão da medida provisória que reabre adesão ao Funpresp analisa plano de trabalho.

CAS Maconha para uso medicinal

9h Proposta que libera plantio de maconha para uso medicinal está na pauta. Às 10h30, exposição de diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Rogério Scarabel, sobre reajuste dos planos de saúde individuais.

CDR Zona Franca Verde

9h Na pauta, projeto sobre isenção de imposto para Zona Franca Verde.

MP 850/2018

9h30/14h30 A comissão mista da medida provisória que cria a Agência Brasileira de Museus promove audiências públicas. Na primeira, o diretor do Museu Nacional, Alexander Kellner, e representante do Ministério da Cultura está convidado. Integrantes dos Ministérios da Educação e do Planejamento e do Conselho Federal de Museologia estão convidados para a segunda.

CMO Reuniões

10h Reunião extraordinária. Outras estão programadas para o meio-dia, as 14h, as 16h e as 18h.

MP 852/2018 Imóveis do INSS

14h30 A comissão da medida provisória que transfere imóveis do INSS para a União analisa relatório.

CTFC Combate ao tabagismo

11h Proposta que amplia medidas de combate ao tabagismo está na pauta.

PLENÁRIO Sessão especial

9h Comemoração dos 120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e homenagem ao professor Lineu Prestes.

CMO Reuniões

10h Reunião extraordinária. Outras estão programadas para o meio-dia e as 14h.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira

Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima

Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza

Primeiro-secretário: José Pimentel

Segundo-secretário: Gladson Cameli

Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares

Quarto-secretário: Zeze Perrella

Suplentes de secretário:

Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,

Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão

Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli

Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria

Coordenador-geral: Silvio Burl

Coordenação de Cobertura: Paola Lima

Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção

Serviço de Fotografia: Leonardo Sá

Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Mayra Cunha, Pedro Pincer e Thâmara Brasil

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Plenário analisa mudança no saque do FGTS

Senadores também podem votar projeto que autoriza Petrobras a transferir até 70% dos direitos de exploração de petróleo na área do pré-sal para petroleiras particulares

UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA dos trabalhadores brasileiros pode ser votada no Plenário amanhã: a autorização para saque integral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mesmo para quem pedir demissão. A proposta está em projeto (PLS 392/2016) da senadora Rose de Freitas (Pode-ES).

Na opinião dela, o governo deveria deixar de tutelar o trabalhador, que — ressalta a senadora — é o real dono do dinheiro e deve decidir onde e como aplicar o que lhe pertence. Rose nega que exista o risco de que muitos se demitam para ter acesso ao FGTS. Ela avalia que, principalmente em tempos de grave crise econômica, poucos se arriscariam a abandonar o emprego em troca de poder sacar o dinheiro.

— Ninguém sabe melhor o que fazer com os seus próprios recursos do que o seu proprietário, que é o legítimo dono desse dinheiro. Todos sabemos que a rentabilidade das contas do Fundo de Garantia, composta por TR [Taxa Referencial de juros do Banco Central] mais 3% de juros ao ano, tem permanecido abaixo mesmo de investimentos mais conservadores, como a



A proposta autoriza o saque integral do FGTS mesmo para trabalhadores que pedirem demissão do emprego

poupança — disse em recente discurso no Plenário.

A representante do Espírito Santo lembrou que, quando o trabalhador se demite, nem sempre toma a decisão por livre escolha. Muitas vezes as condições de trabalho são precárias, há atrasos no salário e necessidade de tratamento médico.

— Mesmo o intuito de reformar e ampliar a casa é justificativa válida para que se possa usar o fundo de garantia. Eu insisto: o trabalhador não precisa justificar a sua decisão, pois o dinheiro é dele.

Atualmente, só tem direito a saque do FGTS quem é demitido sem justa causa e em casos específicos, como aquisição de imóvel, aposentadoria, fechamento da empresa ou tratamento de determinadas doenças.

Cessão onerosa

O primeiro item da pauta do Plenário amanhã é o PLC 78/2018, do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA). O projeto autoriza a Petrobras a transferir até 70% dos direitos de exploração de petróleo do pré-sal, na área cedida one-

rosamente pela União, para outras petroleiras privadas.

O tema é polêmico e enfrenta forte resistência dos senadores de oposição. Na última quarta-feira, o presidente do Senado, Eunício Oliveira, avisou que só colocará em votação a proposta depois que for fechado um acordo para que estados e municípios também recebam parte dos recursos que serão arrecadados.

Na mesma sessão do Plenário, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) defendeu o rateio de R\$ 20 bilhões. No entanto,

o líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), descartou essa possibilidade.

Royalties

A pauta do Plenário tem outros 16 itens, entre temas mais simples, como a criação da Semana Nacional da Agricultura Familiar (PLC 4/2017), e mais complexos, como uma possível mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para proibir que receitas de royalties sejam consideradas para fins de cálculo do limite de despesas com pessoal nos estados, Distrito Federal e municípios (PLS 334/2017 - complementar).

A LRF prevê que os gastos com a folha de pagamentos devem corresponder a, no máximo, 60% da receita corrente líquida (RCL) de cada ente federado.

O projeto, do senador Dalirio Beber (PSDB-SC), mantém o mesmo percentual, mas deixa de fora da RCL as receitas obtidas com a exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais.

O objetivo é evitar que o valor da folha de pagamentos ultrapasse o percentual máximo permitido pela LRF quando houver perda de arrecadação de royalties.



Texto beneficia estudantes de cursos como artes, museologia e moda

Entrada gratuita em museus a universitários pode ser votada

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) pode analisar amanhã projeto que institui entrada gratuita em museus a estudantes universitários de áreas afins.

O PLS 49/2014 estabelece que os estudantes brasileiros matriculados em cursos de artes, museologia, arquitetura, audiovisual, música, design e moda terão entrada gratuita nos museus e demais instituições que fazem parte do Sistema Brasileiro de Museus. A comprovação do direito à gratuidade será feita pela apresentação de carteira estudantil, de acordo com o texto.

Outro projeto a ser analisado é o que obriga as

escolas públicas de ensino fundamental e médio a exibirem seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). De acordo com o PLS 194/2016, a informação deverá constar em placa a ser afixada em local visível na entrada das escolas. Também deverão ser informados os índices médios obtidos pelo estado e pelo município onde a escola está localizada.

Também aguarda votação o projeto que atribui à União a promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio, de forma articulada com os sistemas de ensino estaduais e do DF (PLS 360/2017).

Comissão debate regulação do mercado de câmbio

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) promove amanhã, a partir das 10h, audiência pública para debater a regulação do mercado de câmbio, além dos acordos firmados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) com instituições financeiras envolvidas em cartel do setor e seus impactos na economia brasileira.

Foram convidados o presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil, José Augusto de Castro, o professor de economia da Unicamp Pedro Linhares Rossi e um representante do Banco Central.

Autor do requerimento para a realização do debate, Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ressalta que ao menos sete instituições financeiras firmaram acordos em que assumem a coautoria do ilícito no “cartel do câmbio”, seja por acordo de leniência ou por termo de cessação de conduta (TCC).

“A regulação atual do mercado de câmbio necessita de revisão. As condutas adotadas por estas instituições financeiras comprometeram a concorrência nesse mercado, prejudicando as condições e os preços pagos pelos clientes em suas operações de câmbio, distorcendo os índices

de referência do mercado de câmbio e prejudicando vários outros agentes econômicos como as empresas exportadoras brasileiras”, afirma o senador na justificativa do requerimento.



Ferraço é autor do requerimento para a realização da audiência

Aplicativo de transporte deve ter limite para taxa

Empresas que operam aplicativos de transporte poderão ter limite para cobrança de comissão pelas corridas. A Comissão de Constituição e Justiça pode votar projeto que estabelece uma taxa máxima aos motoristas (PLS 421/2017).

Apresentada por Lindbergh Farias (PT-RJ), a proposta limita a comissão em 10% do valor da viagem. A regra deverá valer para cor-

ridas individuais e compartilhadas. Lindbergh classificou de “predatória” a taxa de 20% da corrida aos motoristas.

Os argumentos convenceram a relatora, Regina Sousa (PT-PI), a recomendar a aprovação do projeto, que ainda vai ser analisado pelas Comissões de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Assuntos Sociais (CAS).

“É necessário limitar por lei o percentual máximo de cobrança por parte das empresas

responsáveis pelos aplicativos de transporte de passageiros, haja vista que a cobrança de valores acima desse teto configura abuso de posição dominante, o que é vedado pela Constituição Federal”, sustentou Regina no parecer.

Ela afirma que a comissão máxima de 10% do valor das corridas seria suficiente para cobrir custos de manutenção e permitir investimentos na melhoria dos serviços.

Marco prevê proteção para criança em abrigo

Projeto de Marta Suplicy cria a Política Nacional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, destinada a proteger menores em situação de abandono ou afastados da família

PRESTES A CONCLUIR seu mandato, a senadora Marta Suplicy (MDB-SP) apresentou na semana passada projeto de lei para criação de um marco regulatório de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de abandono ou afastados do convívio familiar. O texto busca reunir princípios e diretrizes das principais normas legais, infralegais, nacionais e internacionais sobre a área, como dezenas de resoluções do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

O PLS 439/2018 será votado primeiro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), depois na de Assuntos Sociais (CAS) e, em seguida, na de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Nessa última, a votação será

em caráter terminativo, ou seja, poderá seguir para a Câmara sem passar pelo Plenário, se não houver requerimento contrário.

Medidas

O projeto cria a Política Nacional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, destinada a menores que estejam sob acolhimento institucional, em programa de acolhimento familiar ou em família substituta. Todas essas medidas protetivas estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além do ECA, o projeto se fundamenta na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993). Marta Suplicy adverte que os serviços de acolhimento não devem ser confundidos com instituições que abrigam jo-

vens que cumprem medidas socioeducativas de internação em estabelecimento educacional.

“O projeto de lei visa estabelecer parâmetros e oferecer orientações metodológicas para que os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes possam cumprir sua função protetiva e de restabelecer direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e dos adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias”, afirma Marta na justificativa da proposta.

O objetivo principal do novo marco regulatório será ampliar, articular e integrar os programas, projetos, serviços



Marta é autora do projeto que cria uma política nacional de acolhimento

e as ações de apoio social e familiar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Busca-se aperfeiçoar a prática de acolhimento e assegurar parâmetros técnicos de qualidade no atendimento e acompanhamento de entidades, famílias acolhedoras, famílias de origem, crianças e adolescentes.

Outro objetivo da proposta é fomentar a criação de programas para promover a autonomia do jovem egresso de programas de acolhimento, além de favorecer mecanismos de controle social sobre a execução da política nacional. União, estados, Distrito Federal e municípios deverão adotar, de maneira conjunta ou cooperada, as ações da política nacional preconizadas pelo marco regulatório.

O texto determina a elaboração de estudo diagnóstico para cada caso, para subsidiar a decisão sobre o afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar. O estudo deverá ser feito sob supervisão

e em articulação com o conselho tutelar, com a Justiça da Infância e da Juventude e com a equipe de referência do órgão gestor de assistência social. No documento, serão avaliados os riscos a que estiver submetido cada atendido.

Família

O estudo conterà ainda informações como composição familiar, contexto socioeconômico e cultural, vínculos significativos na família, análise da rede social de apoio da criança ou adolescente e de sua família, com dados sobre familiares e parentes, amigos, vizinhos e padrinhos, dados sobre valores e costumes da comunidade da qual a família faça parte, condições de acesso da família a serviços e programas e projetos das diversas políticas públicas que possam responder às suas necessidades.

O projeto determina, ainda, que a situação de todas as crianças e adolescentes já acolhidos deverá ser revista, de modo a garantir que todos estejam em acompanhamento.

O que propõe a política

O afastamento familiar deve ser uma medida excepcional	Todos os esforços devem ser empreendidos para manter o convívio com a família nuclear ou extensa, para garantir que o afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física ou psíquica. Devem ser considerados o melhor interesse e o menor prejuízo para o desenvolvimento da criança e do adolescente.
O afastamento deve ser provisório	Quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para garantir a proteção, esforços devem ser feitos pelos órgãos públicos envolvidos na proteção para viabilizar, preferencialmente em até dois anos, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, e, excepcionalmente, em família substituta, sob as modalidades de adoção, guarda e tutela.
Vínculos familiares e comunitários devem ser preservados	Os serviços de acolhimento devem preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários dos atendidos. Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco não devem ser separados ao ser encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário a seus interesses ou se houver claro risco de violência.
Respeito à diversidade e não discriminação	A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a todos que precisem, devendo ser combatidas quaisquer formas de discriminação baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, sexo, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, ou, ainda, por serem pessoas com deficiência ou que vivam com HIV ou aids, por exemplo.
Atendimento personalizado e individualizado	Todos têm o direito de usufruir de um ambiente que favoreça o processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. Atendimento em pequeno grupo e com espaços privados para os atendidos. Respeito à individualidade e à história de vida do jovem.
Liberdade de crença e religião	A liberdade religiosa deve ser respeitada tanto pelo serviço de acolhimento quanto por aqueles com os quais venham a manter contato em razão de seu acolhimento.
Respeito à autonomia da criança e do adolescente	Criança e adolescente sob acolhimento devem ter assegurado o direito de ter sua opinião considerada na tomada de decisões sobre sua situação própria, respeitado seu processo de desenvolvimento. Fortalecimento gradativo da autonomia da criança e do adolescente, com oportunidade de participar da organização do próprio cotidiano em acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades, como a organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais.

Projeto isenta de IPI compra de cadeira de rodas

Projeto que libera de imposto a aquisição de cadeira de rodas pode ser votado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O Projeto de Lei do Senado 130/2011, de autoria do ex-senador Pedro Taques, tem parecer favorável na forma de um substitutivo da relatora, Lídice da Mata (PSB-BA).

O projeto original isenta do

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as aquisições, por pessoa com deficiência, de cadeira de rodas. Além disso, a proposta estabelece alíquota zero da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins sobre as vendas de cadeiras de rodas a pessoas com deficiência.

De acordo com a relatora, as cadeiras de rodas já têm alíquota zero de IPI. No en-

tanto, o Executivo é livre para majorar o IPI do produto, em até 30%. A isenção não se confunde com alíquota zero, porque tem caráter perene e só pode ser revogada por outra lei aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

No substitutivo, a relatora adequou o projeto a atualizações de decreto e suprimiu que a cadeira de rodas deve ser comprada por uma pessoa com deficiência.

Ao final, o substitutivo ficou apenas com dois artigos. O primeiro para isentar do IPI as cadeiras de rodas e o segundo para dizer que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Se for aprovado pela CAE, o projeto seguirá diretamente à Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para votação no Plenário do Senado.



Texto também zera a alíquota do PIS e da Cofins sobre venda das cadeiras

Grupo Brasil-Argentina define plano de atuação amanhã

O Grupo Parlamentar Brasil-Argentina se reunirá amanhã, às 10h, para o debate e a votação de um plano de atuação. O encontro contará com a presença do embaixador da Argentina no Brasil, Carlos Alfredo Magariños, e do senador argentino Humberto Schiavoni, do partido Proposta Republicana.

As atividades do grupo foram retomadas no segundo semestre de 2017 com a aprovação do estatuto e do plano de trabalho para o biênio 2017-2018, que prevê a realização de reuniões bimestrais para incentivar maior cooperação bilateral e o fortalecimento da aliança estratégica entre os países.

O colegiado é presidido por Fernando Collor (PTC-AL), também presidente da Co-

missão de Relações Exteriores (CRE). Os cargos de vice-presidentes são ocupados pela deputada Bruna Furlan (PSDB-SP) e pela senadora Ana Amélia (PP-RS).

O grupo foi criado em fevereiro de 2016 (Projeto de Resolução 5/2016) e tem como finalidade incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos das duas nações. A autoria do projeto foi do senador Aloysio Nunes Ferreira, atualmente licenciado para ocupar o cargo de ministro das Relações Exteriores.

Neste ano, o grupo chegou a debater em audiência a criação de um organismo bilateral de metrologia, com o objetivo de harmonizar os parâmetros de medições dos dois países